



PUBLICADO ...
DE 4 11 1
N.º 11975 ...
A. Pereira

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3.184/81

Denomina Rua Eduardo José dos Santos a artéria conhecida como Rua do Nordeste, no Nordeste de Amaralina (Transversal da Rua do Norte) nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Nordeste, no Nordeste de Amaralina (Transversal da Rua do Norte), passa a ser denominada Eduardo José dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correm pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 1981.

MARIO KERTESZ

Prefeito

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO

Secretário de Administração